



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 2.059/2024-GP.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. JOSE MARIZZON RESPLANDE DA SILVA**,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do **PARECER**, emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em **preservar a saúde do trabalhador** mediante o repouso anual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**, ao servidor público municipal, **Sr. JOSE MARIZZON RESPLANDE DA SILVA**, portador do R. G. nº 013525992000-9 SESP/MA e do CPF nº 841.357.863-91, **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria de Educação**, referente ao período aquisitivo de **20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022**, no período concessivo de **1º a 30 de agosto de 2024**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 330/2024**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 01 de agosto de 2024.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000**  
**CNPJ Nº 05.631.031/0001-64**